

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 276 - DE 21 DE JANEIRO DE 1975

EMENTA:- Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 4.154,00 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 21 de janeiro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 4.154,00 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS), de conformidade com as especificações constantes do Processo nº 022396/74, assim discriminadas:

PAGAMENTO DE HORAS-AULAS

Prof. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA C. MOURA....Cr\$2.784,00

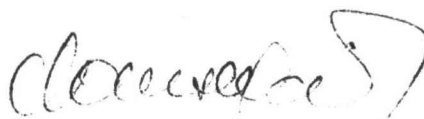
Prof. ALBERTO LUIZ RUBIM DE ASSIS.....Cr\$1.370,00

Cr\$4.154,00  
=====

Art. 2º - Referida despesa correrá a conta do sub-elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores com recursos provenientes de Renda Própria da Universidade Federal do Pará.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de janeiro de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário